



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1004/2012 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem Bacharelado, do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru-Mirim, da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

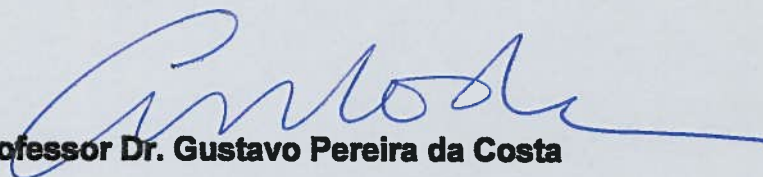
considerando o que consta do Processo nº. 3184/2012;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem Bacharelado, do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru-Mirim, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 11 de julho de 2012.


Professor Dr. Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor

